

João Pessoa, 27 de maio de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo VT nº 025.03676/2014,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **ERISVÂNIA GADELHA SARAIVA**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 08, matrícula nº 201.262.120, da Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Dispensar o servidor **HUEBER MENDES DE SÁ FORMIGA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.293.216, da Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Remover a servidora **ERISVÂNIA GADELHA SARAIVA**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 08, matrícula nº 201.262.120, da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Designar a servidora **ERISVÂNIA GADELHA SARAIVA**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 08, matrícula nº 201.262.120, para exercer a Função Comissionada de Assistente V - FC-05, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 02.06.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência